**INDICAÇÃO Nº 12/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.:**

 A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de placas de sinalização de trânsito, tanto aéreas quanto de solo, tais como: "Cuidado Escola", "Velocidade Permitida 30 Km/h", "Velocidade Permitida 20 Km/h", na Rua Tânus Antônio, nas proximidades da Creche Municipal Pró-Infância Rubens Antonio - "Coco".

 A colocação de placas de sinalização de trânsito na Rua Tânus Antônio se faz necessária, se justifica e se fundamenta, tendo em vista a ocorrência constante de acidentes naquela via pública. Já ocorreram ali acidentes envolvendo pessoas e animais, em casos de motoristas irresponsáveis que passam pelo local desenvolvendo alta velocidade. E pelo fato de a Creche Municipal Pró-Infância Rubens Antonio - "Coco" estar localizada ali, maior preocupação devemos ter, pois ali estão matriculadas várias crianças, então, a atenção deve ser redobrada naquelas imediações.

 Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão e determine de pronto a sua execução.

 Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2017.

 **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

 **VEREADORA - PRB**